



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
Estado de Minas Gerais

Este ato foi afixado no quadro de
Pública Prefeitura Municipal
no período de 16/02/23 a 16/03/23
conforme LOM. Pedra Bonita - MG 16/02/23

DECRETO 192, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Município de Pedra Bonita e dá outras providências.”

O Sr. Sebastião de Oliveira, Prefeito do Município de Pedra Bonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o Lei Municipal nº 436, de 6 de maio de 2021 e na Lei Federal nº 14.113/2020,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Município de Pedra Bonita, com a composição seguinte:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Érica Nelci da Silva Dias (titular);
- b) Rosinei Maria de Carvalho Cunha (suplente);
- c) Luiz Fernando Gomes Pereira (titular);
- d) Carla Vitor de oliveira Abreu (suplente).

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Maria Aparecida Gonzaga Viana (titular);
- b) Bruna Mara de Alvarenga Viana (suplente).

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Bruna Kelly Pereira Abreu (titular);
- b) Juliana Henrique de Souza Moreira (suplente).

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

Estado de Minas Gerais

- a) Adriana Barrozo de Aguiar (titular);
- b) Rayssa Esther do Carmo Pereira (suplente).

V - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

- a) Poliana Rodrigues Vieira Marcelino (titular);
- b) Brenda Kerow Pereira Martins (suplente);
- c) Margarida Aparecida Vitor (titular);
- d) Nivalda Cristina Vitor de Abreu Dias (suplente).

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

- a) Pedro Henricky Nicolau Vitor de Oliveira (titular);
- b) Ronya Krys Ferreira de Oliveira (suplente).
- c) Mônica Maria Vitor de Abreu (titular);
- d) Thiffany Maria Pereira Viana (suplente).

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Maria das Dores Pereira Viana (titular);
- b) Rozilda Pereira dos Reis (suplente).

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

- a) Angélica Júlia de Santana (titular);
- b) Fabiane Guimarães Pereira (suplente).

IX - Representantes da Sociedade Civil

- a) Valdineia Avelino Soares (titular);
- b) Michele Furtado Marcelino (suplente).
- c) Ezequias Fernandes Aguiar (titular);
- d) Cintia Aparecida Barroso de Abreu Ferreira (suplente).

Art. 2º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo as respectivas atuações de relevante interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

Estado de Minas Gerais

Parágrafo Único – O mandato dos membros será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução.

Art. 3º - O Conselho de que trata este Decreto deliberará em reuniões própria, suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra
Bonita, Estado de Minas Gerais, aos 16
dias do mês de fevereiro de 2023.

Sebastião de Oliveira
Prefeito